



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.723/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED] 253.68 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, CNPJ/MF nº 40.995.874/0001-40, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº 1.081, Centro, Iguatemi/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Vandeclei Peixoto Freitas**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 611.18 [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Iguatemi/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004052/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 3.410); o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

[Handwritten signature]
1
7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004052/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2022NE010741

Data: 22/12/22.


Valor: R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Jure, Jemica" with a small number "2" below it.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

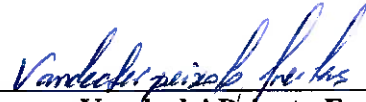
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022




Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde




Vandeclei Peixoto Freitas
Presidente da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Testemunhas:



Nome: Jéssica G. Bedesma
CPF: 862.378.701-30



Nome: Miriam M. B. Ferreira Siqueira
CPF: 015804791-54

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Coronel Sapucaia, CNPJ n° 01.988.914/0001-75

Objeto: Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 13.022.375/0001-02

Recursos: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 43.058,98 em parcela única

D o t a ç ã o orçamentária Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Natureza da Despesa 33404101

Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10719 Data 22/12/2022 Valor R\$43.058,98

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED] 253.68 [REDACTED]
Rudi Paetzold CPF n. [REDACTED] 320.00 [REDACTED]
Najla Marienne Schuck Mariano CPF n. [REDACTED] 507.79 [REDACTED]

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.059/2021
Processo n. 27/008675/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Sete Quedas, CNPJ n. 03.889.011/0001-62

Objeto: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 11.404.044/0001-01

Recursos: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 39.561,53 em parcela única

D o t a ç ã o orçamentária Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Natureza da Despesa 33404101

Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10712 Data 22/12/2022 Valor R\$39.561,53

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED] 253.68 [REDACTED]
Francisco Piroli CPF/MF n.º [REDACTED] 102.86 [REDACTED]
Paulo Ferreira Santana CPF/MF n. [REDACTED] 425.43 [REDACTED]

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.723/2022
Processo n. 27/004052/2022

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu CNPJ n. 40.995.874/0001-40

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 100.000,00 parcela única

Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0002

D o t a ç ã o orçamentária Natureza da Despesa n 33504102

Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.741 Data 22/12/2022 R\$100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED] 253.68 [REDACTED]
Vandecléi Peixoto Freitas CPF nº [REDACTED] 611.18 [REDACTED]

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.551/2018
Processo n. 27/002215/2018

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Itaquiraí, CNPJ/MF n. 15.578.834/0001-56
Município de Itaquiraí, CNPJ/MF n. 15.403.041/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 11.867.105/0001-69

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 36.264,99 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

D o t a ç ã o orçamentária Natureza da Despesa 33504102

Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10698 Data 22/12/2022 Valor R\$ 36.264,99

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED] 253.68 [REDACTED]
Antonio Vieira de Faria CPF n. [REDACTED] 683.40 [REDACTED]
Thalles Tomazelli CPF/MF n. [REDACTED] 770.01 [REDACTED]
Luiz Carlos Souza CPF n. [REDACTED] 751.35 [REDACTED]

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.899/2018

